



Pub. no D.O.E. n. 6.708
Em: 16.05/2006 - Pág. 134

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● DECISÕES PROFERIDAS

DATA: 15.05.2006 – Ata n. 1.217

ASSUNTO: Aprovar a Lista Anual de Antigüidade dos membros da Defensoria Pública,
001 apurada na primeira quinzena do mês de janeiro de 2006.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, em aprovar a Lista Anual de Antigüidade, publicada no DOE n. 6.708, de 12.04.06, p. 93, nos termos do inciso XI do art. 8º da Deliberação n. 008/97 – Regimento Interno do Conselho Superior.

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a classe de Defensor Público
002 de Segunda Instância, com lotação na 8ª Defensoria Pública Criminal, promoção pelo critério de antigüidade – Edital/DPG n. 005/06.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação da Dra. **Cacilda Kimiko Nakashima** à promoção, com fundamento no art. 90 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, c/c o § 2º do art. 116 da Lei Complementar Federal n. 80/94. Inscreveram-se ainda, tempestivamente à promoção, os Defensores Públicos, Drs. Fátima Maria de Oliveira, Iran Pereira da Costa Neves, Elizabeth Fátima Costa, Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão, Olga Lemos Cardoso de Marco, Salete de Fátima do Nascimento, Oziel Miranda e Neyla Ferreira Mendes (Proc. n. 33/002.006/06).